

CANCER DE PRÓSTATA

CÓDIGO IPSEMG	PROCEDIMENTO	INDICAÇÕES
99118010 99118011	Goserelina 3,6mg SC de 28/28 dias ou 10,8 mg SC a cada 3 meses	Pacientes com doença localmente avançada: escore de Gleason 7-10 e/ou PSA > 10,0ng/ml
99118010 99118011	Goserelina 3,6mg SC de 28/28 dias ou 10,8 mg SC a cada 3 meses	Pacientes com doença N+ ou estadio T3-T4 com declaração de não realização de orquiectomia.
99125010 99125011 99110010 99110011	Mitoxantrona 12 mg/m ² no D1 Docetaxel 75 mg/m ² no D1	Doença metastática refratária à hormonioterapia

Foco:

- Médicos reguladores e auditores.
- Revisão regras de negócio do SAFe.

Indicação:

- Terapia antiandrogênica em doença localmente avançada por período determinado
- Terapia antiandrogênica adjuvante à cirurgia ou radioterapia em cancer de prostata loco-regionalmente avançado, ou PSA detectável pós ablação.
- Terapia antiandrogênica paliativa, em cancer de prostata estadio IV
- Quimioterapia em doença refratária à hormonioterapia
- O Sistema de Regulação do IPSEMG fará o controle dos esquemas terapêuticos quanto a combinação dos quimioterápicos, dose terapêutica individualizada, periodicidade e duração do tratamento, promovendo revisão e ajustes periódicos.
- O número de ciclos executados no período de 1 ano deverá ser aplicado ao somatório de neoadjuvância e adjuvância.

Contraindicação:

- Doença localizada onde a ablação cirúrgica ou radioterápica estiver indicada isoladamente.

Pré-Requisitos

- Laudo anatomo-patológico, com escore de Gleason
- Superfície corporal
- Relatório médico do estadio clínico
- Exames de estadiamento
- Relatório médico com declaração de não realização de orquiectomia, quando indicado.

Profissionais Solicitantes (*Preferencial*):

- Oncologistas

Prioridades:

Cancer prostata estadio IV

* Estadio clínico: TNM (*AJCC Cancer Staging Manual, Seventh Edition (2010)*)